

## **AVISO DE DISPENSA Nº 18/2024**

(Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 110/2023)

**Exclusiva ME/EPP/MEI (art. 48, LC nº 123/2006)**

**PROCESSO Nº 167/2024**

O Município de Mariópolis-PR, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 110/2023, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa para realização de serviços de mão de obra na execução de adaptações nas saídas de emergência do Centro Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da Publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

**Data limite para Apresentação das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: dia 15/03/2024 às 09h00.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis-PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, em dias úteis ou enviado pelo e-mail [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), até a data e horário limite acima mencionado.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Valor estará disponível no Site Oficial do Município [www.mariopolis.pr.gov.br/licitacao/](http://www.mariopolis.pr.gov.br/licitacao/).

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis-PR, no horário das Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis-PR de segunda a sexta feira, ou no fone 46-3226-8100.

Mariópolis/PR, 11 de Março de 2024.

***Leoni Espedito Sangaletti – Agente de Contratação***

***Ivandro Luiz Holtz – Comissão***

***Francisco Valdomiro Bueno - Comissão***